



## Provas de Seleção 2006.

### RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2006

A Direção da Farmácia do Ipam Ltda., no uso de suas atribuições, torna pública a **rerratificação** do Edital supramencionado conforme abaixo:

I. Acrescenta-se ao Item 3 do Edital nº 001/2006 os subitens 3.6, 3.6.1 e 3.6.2, com as seguintes redações:

**3.6.** O candidato portador de deficiência, além de preencher a inscrição conforme descrito no Item 3, deverá protocolar na **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO**, localizada na Rua Tronca, nº 2038, Bairro Panazzolo, CEP 95010-100 – Caxias do Sul, até 2 (dois) dias após o término das inscrições, **Laudo Médico** em receituário próprio e original, devidamente assinado pelo médico, contendo claramente a deficiência da qual é portador, de acordo com a classificação Internacional de Doenças (CID), bem como se a mesma é compatível com as atribuições do cargo para qual concorre.

**3.6.1.** O candidato que não enviar o laudo médico, conforme estipulado no subitem 3.6, passa a participar da relação geral dos candidatos.

**3.6.2.** O candidato portador de deficiência ou que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, indicando a deficiência e quais as condições especiais necessárias.

II. Acrescenta-se ao Item 4 do Edital nº 001/2006 os subitens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.2.1 a 4.1.2.4, com as seguintes redações:

**4.1.1. Das vagas para deficientes:** Em virtude do Decreto Federal nº. 3298/99 e da Lei Municipal nº. 4912/98 serão reservadas vagas para portadores de deficiência, caso existam aprovados na Prova de Seleção nesta categoria, conforme abaixo:

- a) 01 vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo;
- b) 01 vaga para o cargo de Auxiliar de Farmácia.

**4.1.2.** Juntamente com os documentos que deverão ser apresentados na forma prevista no subitem 9.5, o candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**OBS:** Somente será admitido o portador de deficiência que seja compatível com o exercício do cargo.



## Provas de Seleção 2006.

**4.1.2.1.** *A comprovação da deficiência, sua identificação e compatibilidade para exercício do cargo, na forma prevista neste artigo, serão avaliadas previamente por médico(s) ocupacional (is) indicado(s) pela Farmácia do IPAM Ltda.*

**4.1.2.2.** *Os candidatos portadores de deficiência participarão da Prova de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração, ao local e ao horário de realização da prova.*

**4.1.2.3.** *Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para preenchimento das vagas previstas, estas serão preenchidas pelos demais aprovados.*

**4.1.2.4.** *O grau de deficiência de que for portador o candidato, uma vez admitido, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.*

**III.** Acrescenta-se ao Item 9.5 do Edital o subitem 9.5.16, com a seguinte redação:

**9.5.16.** *Se portador de deficiência, apresentar o laudo médico da deficiência da qual é portador e atender os requisitos do subitem 4.1.2.1.*

**IV.** Prorrogam-se as inscrições até o dia 23/10/06, e rratificam-se as demais disposições e as datas constantes do Edital da Prova de Seleção supracitado em tudo que não contrariar o aqui exposto.

Caxias do Sul, 11 de outubro de 2006.

**Márcia Regina Pieruccini Bertuol**  
Presidente da Comissão de Provas de Seleção

**Joanira Reginini Kayser**  
Diretora Comercial Substituta

**Alceu João Thomé**  
Diretor Administrativo



## Provas de Seleção 2006.

### ANEXO IV

#### CRONOGRAMA DE EVENTOS RERRATIFICADO

<b>PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL</b>	Dia 30 de Setembro de 2006
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>Nos dias 02 de Outubro de 2006 a 23 de outubro de 2006.</b>
<b>LOCAL DAS INSCRIÇÕES</b>	<p>✳ <b>Pela Internet:</b> inscrições serão efetuadas pela Internet, através do endereço eletrônico <a href="http://www.conesul.org">www.conesul.org</a>, das 9h00min do dia 02 de outubro até as 24h00min do dia 23 de outubro de 2006.</p> <p>✳ Na sede da Conesul, Rua Tronca, Número 2038, Bairro Panazzollo, no horário das 09h00min às 18h00min.</p>
<b>DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS</b>	No dia 30 de outubro de 2006.
<b>PRAZO DOS RECURSOS QUANTO ÀS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS</b>	No dia 31/10 a 01 de novembro de 2006.
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>	No dia 07 de novembro de 2006.
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO LOCAL DE PROVAS</b>	No dia 07 de novembro de 2006.
<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS</b>	No dia 19 de novembro de 2006, no turno da manhã e tarde.
<b>HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS</b>	Início 09h00min e duração de 03 horas para realização da Prova. Início 14h00min e duração de 03 horas para realização da prova.
<b>DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS</b>	No dia 22 de novembro de 2006.
<b>PRAZO DE RECURSOS QUANTO AOS RESULTADOS DAS PROVAS</b>	Nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2006.
<b>DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS</b>	No dia 06 de dezembro de 2006.
<b>SORTEIO PÚBLICO</b>	Pela Loteria Federal conforme item 8 deste Edital.
<b>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	No dia 08 de dezembro de 2006.

**OBS: ESTE CRONOGRAMA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES NOS PRAZOS, SENDO TODOS OS CANDIDATOS INFORMADOS SOBRE QUALQUER ALTERAÇÃO DOS MESMOS, ATRAVÉS DE AVISOS/EXTRATOS DE EDITAL PUBLICADOS NO JORNAL O PIONEIRO, NA FARMÁCIA DO IPAM – MATRIZ E NO SITE DA FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO – WWW.CONESUL.ORG.**